



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.335 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 6.981 de 02 de junho de 2020 que institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materno/Infantil”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, conforme Memorando nº 413/2021, em relação a atualização dos membros do Comitê Municipal de Mortalidade Materno/Infantil;

Considerando a necessidade de compor o Comitê Municipal conforme o artigo abaixo;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal criado pelo Decreto nº 3.308/2004, que institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materno/Infantil, conforme abaixo relacionado:

I – DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Lidiane Ramos Arantes Thirone
Alessandro Luiz Ferreira Couto
Elaine Cristina Souza Lima Aurélio
Ronaldo Rodrigues da Silva
Camila Aparecida Cirilo

II – DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

Eversom Luis Mainini
Roberto Massaharu Otuka
Rosana Padial da Silva

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais artigos do Decreto nº 3.308/04.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 02 de agosto de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **06 de agosto de 2021.**

Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**